



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº1.087/2022

Mococa, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2480	05/12/22	<i>[assinatura]</i>

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde, readequar as dotações orçamentárias de acordo com as demandas no exercício de 2.022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 941.322,72 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.106 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 181).....R\$ 941.322,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

10.3021.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente (Ficha 705).....R\$ 941.322,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 433/2022
FDS

Mococa, 02 de dezembro de 2022

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de projeto de lei

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar a regularização das fichas orçamentárias através de projeto de lei, pois a ficha de despesa não será suficiente para empenhos que se farão necessários em fonte de recurso federal (05).

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

PROJ/ATIVIDADE: 2013

REDUZIR FICHA-705- 4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300- Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 941.322,72

03- ATENÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIVIDADE: 2016

SUPLEMENTAR FICHA-181- 3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300- Outros Serviços de Terceiros -PJ

VALOR: R\$ 941.322,72

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Exercício de 2022

Página: 1/1

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2022 a 02/12/2022

Cadastro	Descrição	Código					Departar
Despesa:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	705					
Órgão:		09					
Unidade:		01					
Função:		10					
Subfunção	Atenção Básica	301					
Programas	SAÚDE PÚBLICA	0079					
Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	2.013					
Elemento / Subelemento:		4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300					
Movimentação	Docum.	Anul.	Credor	Data	Adiciona	Subtrai	Departar
					Saldo Inicial da Dotação:	0,00	
Suplementação	159			10/08/2022	941.322,72	941.322,72	
					Saldo da Dotação:	941.322,72	